COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	042/2024	DATA	02/02/2024	HORA	11:34:14
	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO	X	MOÇÃO

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 002/2024

AUTORIA: Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL).

O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, solicitar a Mesa Diretora, ouvindo o soberano Plenário, o envio desta presente Moção de Reconhecimento ao Proprietário, Senhor **BALDOR RENCK,** pela inauguração do empreendimento **VEREDAS CENTER,** localizado na Avenida Araguaia, Centro, 432, neste município.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 05/02/24

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que recebemos esse investimento em nosso município, que certamente contribuirá para o crescimento e o fortalecimento da nossa comunidade, inaugurou-se no dia 12 de novembro de 2023 uma importante potencialidade em nossa comunidade.

O **VEREDAS CENTER** não apenas representa um novo marco no cenário comercial de nossa cidade, mas também evidência o comprometimento, empreendedorismo e contribuição significativa do Senhor Baldor Renck para o desenvolvimento econômico local. A iniciativa não só agrega valor ao comércio, mas também oferece oportunidades de emprego e fortalece a infraestrutura da região.

Acredito que expressar oficialmente nosso reconhecimento por meio de uma Moção é uma forma justa e apropriada de reconhecer os esforços e dedicação do Senhor Baldor Renck à nossa comunidade.

Gostaria de parabenizar por seu feito e expressar meu sincero agradecimento por sua contribuição em nosso município e à sociedade como um todo.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 05 de fevereiro de 2024.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Vereador Autor (PL)